

Índice da ata da reunião de 24 de julho de 2012

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/07/2012”	5
2.2-REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;.....	6
2.3-PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DA MÚSICA- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO.....	6
2.4-PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DA ATIVIDADE FÍSICA- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO	7
2.5-PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO=	8
2.6-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE: TUNA DE SANTO ESTEVÃO (10/07/2012), AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO(18/07/2012),CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DAS LAMEIRAS (18/07/2012) E CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS (18/07/2012);	10
2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL- DÍVIDAS ANTIGAS= PROPOSTA DE ANULAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;	10
2.8-ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA O PINGUINHO= PEDIDO DE SUBSIDIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;	11
2.9-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: MARIA ÍSABEL TRINDADE GUERRA FERREIRA	12
2.10-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: JACINTO FERNANDES DO OUTEIRO -----	13
2.11- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”	14
2.12 “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO	15
2.13- “PAGAMENTOS”	15
2.14- “PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA LABORAR UMA ROULLOTE BAR NA SENHORA DA RIBEIRA. REQUERENTE:BRUNO ANTÓNIO MAGALHÃES FONSECA”	15
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	16

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE-

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a segunda reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Senhor Presidente, não poder estar presente, contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Eng.º Mário Marques da Silva e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/07/2012;
- 2.2- REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;
- 2.3- PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DA MÚSICA- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DA ATIVIDADE FÍSICA- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.6- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE: TUNA DE SANTO ESTEVÃO (10/07/2012), AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO(18/07/2012),CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DAS LAMEIRAS (18/07/2012) E CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS (18/07/2012);
- 2.7- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL- DÍVIDAS ANTIGAS= PROPOSTA DE ANULAÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.8- ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA O PINGUINHO= PEDIDO DE SUBSIDIO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: MARIA ISABEL TRINDADE GUERRA FERREIRA=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: JACINTO FERNANDES DO OUTEIRO=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião e justificada a falta da Senhora Vereadora Dra. Carla Cunha. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice- Presidente solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos um ponto subordinado ao tema “**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA LABORAR UMA ROULLOTE BAR NA SENHORA DA RIBEIRA. REQUERENTE: BRUNO ANTÓNIO MAGALHÃES FONSECA**”, o qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vice - Presidente começou por informar que o Senhor Presidente da Câmara não estava presente na reunião devido a problemas de saúde urgentes de um familiar. De seguida referiu-se às Festas da Cidade dizendo que as mesmas decorrerão de 11 a 15 de agosto, no Largo do Municipio e

espaços envolventes. Neste âmbito, referiu que as Festas da Cidade, este ano, seriam ajustadas ao momento económico financeiro vivido pela Câmara Municipal, destacando o dia 15 de agosto, como dia dedicado ao Emigrante em que a animação será assegurada pelos Grupos Culturais do concelho. Disse, também, que, neste dia, será realizada na ecopista do Dão uma caminhada, e um passeio de cicloturismo. Deu conta ainda que será realizado um passeio de automóveis antigos, organizado pelos Ribeirinhos do Dão. Ainda no âmbito das informações a prestar, o Senhor Vice- Presidente referiu que, em articulação com a APDEF, estão a realizar as manhãs desportivas, executadas ao domingo, cujo objetivo é a promoção da atividade física. e que terão início no próximo dia 19 com a atividade desportiva de jump e decorrerão até ao dia 9 de setembro, convidando os presentes a associar-se à iniciativa. Não tendo mais informações a prestar, deu de imediato a palavra aos seus colegas da vereação, tendo usado da mesma o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia que, reportando-se a um requerimento escrito elaborado pelo Partido Socialista sobre o parque de estacionamento em frente ao Mini Preço, referiu que continuavam a aguardar resposta. De seguida referiu-se às Festas da Cidade, manifestando agrado por estas terem voltado ao Largo do Município, lamentando a descaracterização do conceito de Festas da Cidade e o dano causado no relvado do Estádio Municipal, que aconteceu durante seis anos. O Senhor Vice Presidente, tomou de novo a palavra para dizer que o relvado do Estádio Municipal nunca ficou estragado nem o Estádio inutilizado, devido à realização das festas da cidade naquele local, acrescentando que, na sua opinião pessoal, tiveram festas no concelho de Santa Comba Dão, como nunca antes se tinham realizado e que o espaço do Estádio Municipal requer festas dessa dimensão e não como as que serão realizadas este ano, que terão de ser ajustadas à situação económico financeira atual. Referiu, ainda, que este ano a Expoclumba não se realizará, pelo facto de as empresas não estarem disponíveis a investir. Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dra. Manuela Alves, para também dar a sua opinião, dizendo que o espaço depende dos conjuntos que se trás às Festas e que sendo o Estádio Municipal amplo, se está mais à vontade, quando os artistas “chamam” muita gente. O Senhor Vice-presidente deu, ainda, conhecimento de um convite, extensivo a todos os vereadores, do Centro Recreativo e Cultural da Póvoa dos Mosqueiros para estarem presentes nos seus festejos de verão nos dias 27, 28 e 29 de julho. Por último, o Senhor Vice presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz para este prestar uma informação relativamente a um projeto

empresarial na área de turismo que se perspectiva a desenvolver no concelho. O Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz começou por referir que esta era uma iniciativa com características inovadoras, promovida pela empresa Three Rivers – 3 Rios, Eventos Turísticos, Lda, que visa promover o turismo, os produtos regionais e zonas históricas nesta Região, através da colocação de um barco para passeios turísticos com a utilização do fundo do pano de água dos três rios, Dão, Mondego e Criz e da articulação de parcerias a estabelecer com Quintas Turísticas e com o restaurante Cota Máxima. No entanto, disse que esta iniciativa se depara com constrangimentos, desde logo com um constrangimento estruturante, que se prende com a limitação de passagem na ponte e que para ser ultrapassado necessita que, previamente, se estabeleça contactos com a CCDR e com a ARH. Neste âmbito, diz que vai saber junto destes dois organismos, se terão alguma solução para o barco passar a ponte, tendo em conta o caudal variável do rio e o problema das tubagens de gás já existentes, nas quais não se pode mexer. Por fim considerou este um projeto bem concebido e arrojado, que utiliza apenas capitais próprios. Os restantes Vereadores mostraram-se entusiasmados com esta iniciativa. Entretanto o Senhor Vereador Eng. Mário Silva questionou sobre o problema do início da Ecopista do Dão a partir de Santa Comba Dão, ao que o Sr Vereador Dr. Fernando Cruz e o Senhor Vice Presidente responderam que a Refer ficou em dar uma resposta e em vir cá, mas que a solução de acesso é a que ficou já decidida, e que se realizará pelo Vimieiro, do lado de lá da linha férrea. Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice- Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/07/2012”

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Vice Presidente pôs à votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Engº Mário Silva por não ter estado presente.

2.2-REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;

Depois de tecidos vários comentarias sobre a temática em apreço, chegou-se à conclusão de que este assunto deveria transitar para a próxima reunião.

2.3-PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DA MÚSICA- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO

O Sr. Vice-Presidente fez presente a minuta do protocolo a celebrar com o Conservatório de Música e artes do Dão, com vista à prossecução do ensino da música nos Centros Educativos Norte, Centro e Sul, começando por referir que os valores que estão contemplados por aluno, são os mesmos do ano passado, mas que, neste momento, estão a ser alvo de renegociação, pois estão a ser encetados esforços no sentido do valor que se recebe por aluno da DREC consiga cobrir o custo. Disse ainda que a razão de trazer este protocolo já à reunião de Câmara tem a ver com a antecipação que houve na DREC da entrega das candidaturas ao financiamento para a implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), ano letivo 2012/2013, acrescentando, que, no dia seguinte, teriam de enviar o protocolo para a DREC, no sentido de formalizar toda a candidatura para o processo ficar fechado. Mais disse que isto não invalida que o protocolo em questão volte à reunião de Câmara com valores diferentes. Posto isto, focou uma uma questão importante, que se aplica a este protocolo, aos transportes escolares e às refeições escolares e que tem a ver com a temática da Lei dos Compromissos, dizendo que já foi solicitado esclarecimento à ANMP e por sua vez a ANMP ao Governo, de como se irão realizar concursos nestas matérias que cubram pelo menos um ano letivo, sendo que o Governo ainda não esclareceu as dúvidas perante a ANMP e assim sendo ir-se-ão manter os procedimentos que se têm atualmente e ajustá-los em função daquilo que for a realidade e as orientações que vierem do Governo. Finda a explanação do Senhor Vice- Presidente, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr.

Leonel Gouveia para apresentar uma declaração que espelha os considerandos do voto contra dos vereadores do Partido Socialista e que consta como anexo um da presente ata, salientando, no entanto, que não está em causa, nem a idoneidade, nem a competência, nem a estrutura organizativa do CMAD- Conservatório de Música e Artes do Dão. Nesta senda, tomou, de novo, a palavra o Senhor Vice Presidente para referir que as dúvidas que muitos Municípios suscitaram relativamente à Lei dos Compromissos, nomeadamente na área da educação, prende-se com a celeridade de processos que requer conjugação com a calendarização das Assembleias Municipais, o que coloca um grande problema, pois a Câmara Municipal tem de ter o processo fechado na DREC, concluindo que devido à antecipação dos prazos para o fecho de todo o processo, este terá de ser remetido desta forma, uma vez que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realizará em setembro e que o ano letivo terá início no dia 15 de setembro. Finda a discussão e colocada a votação, foi a referida minuta de protocolo, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, aprovada, por maioria, com 3 votos a favor (dois do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves), e dois votos contra do PS. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir imediatos.

2.4-PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DA ATIVIDADE FÍSICA- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA COMBA DÃO

O Sr. Vice-Presidente fez presente a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão, com vista à prossecução do ensino da atividade física nos Centros Educativos Norte, Centro e Sul, começando por referir que os valores que estão contemplados por aluno, são os mesmos do ano passado, mas que, neste momento, estão a ser alvo de renegociação, pois estão a ser encetados esforços no sentido do valor que se recebe por aluno da DREC consiga cobrir o custo. Disse ainda que a razão de trazer este protocolo já à reunião de Câmara tem a ver com a antecipação que houve na DREC da entrega das candidaturas ao financiamento para a implementação do Programa das Atividades de

Enriquecimento Curricular (AEC), ano letivo 2012/2013, acrescentando, que, no dia seguinte, teriam de enviar o protocolo para a DREC, no sentido de formalizar toda a candidatura para o processo ficar fechado. Mais disse que isto não invalida que o protocolo em questão volte à reunião de Câmara com valores diferentes. Posto isto, focou uma uma questão importante, que se aplica a este protocolo, aos transportes escolares e às refeições escolares e que tem a ver com a temática da Lei dos Compromissos, dizendo que já foi solicitado esclarecimento à ANMP e por sua vez a ANMP ao Governo, de como se irão realizar concursos nestas matérias que cubram pelo menos um ano letivo, sendo que o Governo ainda não esclareceu as dúvidas perante a ANMP e assim sendo ir-se-ão manter os procedimentos que se têm atualmente e ajustá-los em função daquilo que for a realidade e as orientações que vierem do Governo. Finda a explanação do Senhor Vice- Presidente, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para apresentar uma declaração que espelha os considerandos do voto contra dos vereadores do Partido Socialista e que consta como anexo um da presente ata, salientando, no entanto, que não está em causa, nem a idoneidade, nem a competência , nem a estrutura organizativa da Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão. Nesta senda, tomou, de novo, a palavra o Senhor Vice Presidente para referir que as dúvidas que muitos Municípios suscitaram relativamente à Lei dos Compromissos, nomeadamente na área da educação, prende-se com a celeridade de processos que requer conjugação com a calendarização das Assembleias Municipais, o que coloca um grande problema, pois a Câmara Municipal tem de ter o processo fechado na DREC, concluindo que devido à antecipação dos prazos para o fecho de todo o processo, este terá de ser remetido desta forma, uma vez que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realizará em setembro e que o ano letivo terá início no dia 15 de setembro. Finda a discussão e colocada a votação, foi a referida minuta de protocolo, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, aprovada, por maioria, com 3 votos a favor (dois do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves), e dois votos contra do PS. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir imediatos.

2.5-PROPOSTA DE PROTOCOLO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS- ANO LETIVO 2012/2013- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A

ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA COMBA DÃO

O Sr. Vice-Presidente fez presente a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão, com vista à prossecução do ensino do Inglês nos Centros Educativos Norte, Centro e Sul, começando por referir que os valores que estão contemplados por aluno, são os mesmos do ano passado, mas que, neste momento, estão a ser alvo de renegociação, pois estão a ser encetados esforços no sentido do valor que se recebe por aluno da DREC consiga cobrir o custo. Disse ainda que a razão de trazer este protocolo já à reunião de Câmara tem a ver com a antecipação que houve na DREC da entrega das candidaturas ao financiamento para a implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), ano letivo 2012/2013, acrescentando, que, no dia seguinte, teriam de enviar o protocolo para a DREC, no sentido de formalizar toda a candidatura para o processo ficar fechado. Mais disse que isto não invalida que o protocolo em questão volte à reunião de Câmara com valores diferentes. Posto isto, focou uma questão importante, que se aplica a este protocolo, aos transportes escolares e às refeições escolares e que tem a ver com a temática da Lei dos Compromissos, dizendo que já foi solicitado esclarecimento à ANMP e por sua vez a ANMP ao Governo, de como se irão realizar concursos nestas matérias que cubram pelo menos um ano letivo, sendo que o Governo ainda não esclareceu as dúvidas perante a ANMP e assim sendo ir-se-ão manter os procedimentos que se têm atualmente e ajustá-los em função daquilo que for a realidade e as orientações que vierem do Governo. Finda a explanação do Senhor Vice- Presidente, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para apresentar uma declaração que espelha os considerandos do voto contra dos vereadores do Partido Socialista e que consta como anexo um da presente ata, salientando, no entanto, que não está em causa, nem a idoneidade, nem a competência, nem a estrutura organizativa da Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão. Nesta senda, tomou, de novo, a palavra o Senhor Vice Presidente para referir que as dúvidas que muitos Municípios suscitaram relativamente à Lei dos Compromissos, nomeadamente na área da educação, prendem-se com a celeridade de processos que requer conjugação com a calendarização das Assembleias Municipais, o que coloca um grande problema, pois a Câmara Municipal tem de ter o processo

fechado na DREC, concluindo que devido à antecipação dos prazos para o fecho de todo o processo, este terá de ser remetido desta forma, uma vez que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realizará em setembro e que o ano letivo terá início no dia 15 de setembro. Finda a discussão e colocada a votação, foi a referida minuta de protocolo, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, aprovada, por maioria, com 3 votos a favor (dois do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves), e dois votos contra do PS. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir imediatos.

2.6-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE: TUNA DE SANTO ESTEVÃO (10/07/2012), AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO(18/07/2012),CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DAS LAMEIRAS (18/07/2012) E CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS (18/07/2012);

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente, tomadas ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, de ter determinado a isenção de pagamento das taxas às Instituições identificadas em título e respeitantes a licenças especiais de ruído, para atividades ruidosas temporárias.

2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL- DÍVIDAS ANTIGAS= PROPOSTA DE ANULAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

O Senhor Vice Presidente começou por apresentar o ponto em questão, dizendo que os Municípios de Santa Comba Dão, no que diz respeito às rendas de habitação social, normalmente cumprem os pagamentos e que, nos casos sob análise, houve as diligências próprias para recuperar as dívidas, mas que não foi possível. Nesta senda e tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social propõe a anulação das dívidas em questão. Neste contexto, a Câmara

Municipal, tendo por base a informação prestada pelo Gabinete de Ação Social da Autarquia, que relata os factos que levaram ao surgimento das dívidas antigas resultantes de rendas de habitação social, aprovou por unanimidade a proposta de anulação destas a Maria de Lurdes dos Santos Tomás, Ana Maria Gomes Cordeiro e João Marques Duarte, no valor de 378.84€, 586.52€ e 612.72€, respetivamente.

2.8-ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA O PINGUINZINHO= PEDIDO DE SUBSIDIO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

O Senhor Vice Presidente fez presente o pedido de subsidio anual no montante de 15 000,00€ , formulado pela Associação de Formação Desportiva o Pinguinzinho, através de carta datada de 18 de julho de 2012, que se fazia acompanhar de orçamento para a época desportiva 2012/2013, como justificativo do respetivo pedido. Neste âmbito, começou por dizer que a proposta do Sr. Presidente sugere uma redução substancial do valor do subsidio, em cerca de 33%, fruto do momento vivido pela Câmara Municipal e das dificuldades e obrigações, essencialmente em diminuir a despesa, que a conjuntura exige. Posto isto, o Senhor Vice Presidente enalteceu o trabalho do Pinguinzinho, como uma escola de formação de referência e disse gostar de ouvir todos os colegas, no que refere a este assunto. Começou por se pronunciar a Senhora Vereadora Dra. Manuela Alves, dizendo que, em sua opinião, o executivo em funções é que sabia como a Câmara Municipal se encontrava em termos de finanças, portanto que se absteria de comentar. Seguiu-se a intervenção do Eng. Mário Silva, dizendo que a atividade do Pinguinzinho é notável, pelo número de crianças que envolve e pelo número de adultos que também acaba por envolver, terminando dizendo que se o Senhor Presidente da Câmara propõe aquele valor é porque terá uma justificação e um enquadramento no contexto das disponibilidades financeiras do Município. De seguida,tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, dizendo que corrobora tudo o que foi dito e que considera notável a introdução do princípio do utilizador pagador, no Pinguinzinho, o que promove uma maior responsabilização até dos encarregados de educação. Por último, o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz disse que o Município este ano, por ter acesso ao PAEL, tem obrigatoriamente de baixar e racionalizar subsídios e compromissos. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio anual de 10 mil euros à Associação de Formação Desportiva o Pinguinzinho, e, ainda, a

concessão de utilização gratuita do Estádio Municipal com os consumos de eletricidade, gás e água, e a exploração do bar em dias de jogos.

2.9-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: MARIA ISABEL TRINDADE GUERRA FERREIRA

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de fevereiro, vem, em nome de Maria Isabel Trindade Guerra Ferreira, casada, CF.nº 156 211 912, residente na Rua do Emigrante, nº34, Castelejo, 3440-454 São João de Areias , Santa Comba Dão, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito António Guerra, NIF herança 704 609 240, requerer nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito na escritura de partilha dos prédios a seguir identificados: 1º - Rústico: sementeira com oliveiras, videiras, fruteiras e pinhal, com área de onze mil cento e sessenta metros quadrados, no Chaveiro, a confrontar do norte e do nascente com Clariano Borges, sul com estrada e do poente com caminho, inscrito na matriz sob o artigo 1.402, da freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão. 2º - Rústico: Sementeira com oliveiras, videiras, fruteiras e pinhal, com a área de oito mil setecentos e oitenta metros quadrados, no Vale do Fojo, a confrontar do norte com Francisco Dias, do nascente com herdeiros de António Miranda, sul com Aníbal Ferreira e do poente com José Alves Durães, inscrito na matriz sob artigo 1.736, da freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão. Pretende-se que, na citada partilha, os prédios sejam adjudicados e fiquem a pertencer aos filhos, na proporção de, um quarto indiviso do primeiro prédio para a ora requerente, um quarto indiviso do primeiro prédio para Maria de Lurdes Trindade Guerra, CF n.º 110 420 772, casada, residente em Santa Comba Dão, metade indivisa de cada um dos prédios para Ilda da Assunção Trindade Guerra Nunes, CF n.º 110

659 902, casada, residente em São João de Areias e metade indivisa do segundo prédio para António Manuel Trindade Guerra, CF n.º 151 841 918, casado, residente em São Pedro de Alva, Penacova. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade e/ou ao aumento do número de compartes, a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

2.10-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: JACINTO FERNANDES DO OUTEIRO

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de fevereiro, vem, em nome de Jacinto Fernandes do Outeiro, CF n.º 143 386 239, viúvo, residente na Rua das Eiras, n.º12, Vila Dianteira, 3440-471 São João de Areias, Santa Comba Dão, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Maria da Ascensão de Almeida, NIF herança 705 806 049 requerer nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito na escritura de partilha dos prédios a seguir identificados: 1º - Rústico: cultura com videiras, oliveiras, fruteiras, pinhal, mato e casa de arrecadação, com a área de nove mil duzentos e sessenta metros quadrados, nas Pocinhas ou Dégua, a confrontar do norte com Mário Carapeto, do sul com José Luís, do nascente com Ana da Conceição Calçada, e do poente com António Alves, inscrito na matriz sob o artigo 5.259, da freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão. 2º - Rústico: cultura com oliveiras, pinhal e mato, com a área de sete mil novecentos e sessenta metros quadrados, no Combro Maduro, a confrontar do norte com

António Nunes, do nascente com caminho, sul com estrada e do poente com herdeiros de Alfredo Augusto dos Santos, inscrito na matriz sob o artigo 3.140, da freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão. 3º - Rústico: cultura com videiras, oliveiras e fruteiras, com área de dois mil novecentos metros quadrados, nas Pereiras, a confrontar do norte com Luís Pereira de Abreu, do nascente com António Simões da Silva, sul com caminho público e do poente com Abel Mateus, inscrito na matriz sob o artigo 5.553, da freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão . Pretende-se que, na citada partilha, os prédios sejam adjudicados e fiquem a pertencer aos filhos, na proporção de metade indivisa para cada um dos seguintes herdeiros: António de Almeida Fernandes, CF n.º 159 156 076, casado, residente na Travessa do Sossego, n.º1 Vimieiro e Maria da Conceição de Almeida Fernandes, CF n.º 192 262 572, casada, residente na Rua das Eiras, n.º 12, em Vila Dianteira, no que diz respeito ao primeiro prédio. Quanto ao segundo prédio na proporção de três quartos indivisos para o referido António de Almeida Fernandes e um quarto indiviso para a citada Maria da Conceição de Almeida Fernandes. Quanto ao terceiro prédio, na proporção de três quartos indivisos para Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Moreira, CF n.º 151 755 310, casada, residente na Rua Principal, n.º44, Vila Dianteira e um quarto indiviso para Maria Julita de Almeida Fernandes Martins, CF n.º 155 316 702, casada, residente na Rua Infante D. Augusto, 71, 1ª cave dtª, Cruz de Pau, Seixal. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade e/ou ao aumento do número de partes, a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

2.11- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, conforme anexo quatro.

2.12 “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de julho de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 276 283.40 € (duzentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 270 606.84 (duzentos e setenta mil seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). Existente em caixa = 676.56€ (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros).

2.13- “PAGAMENTOS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 292 055.11 (duzentos e noventa e dois mil cinquenta e cinco euros e onze cêntimos), conforme anexo cinco

2.14- “PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA LABORAR UMA ROULLOTE BAR NA SENHORA DA RIBEIRA. REQUERENTE:BRUNO ANTÓNIO MAGALHÃES FONSECA”

Foi presente um requerimento de Bruno António Magalhães Fonseca, sem data, registado no Serviço de Taxas e Licenças, em 21 de junho de 2012, sob o nº 1183, solicitando à Câmara Municipal um espaço, para laborar uma Roullote Bar, na Senhora da Ribeira. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar de parecer do Gabinete Jurídico, de informação técnica do Gabinete de Planeamento e Urbanismo e do Serviço de Obras Particulares Após análise do processo em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base os citados pareceres e ao abrigo dos artigos nºs 4 e 16 do Decreto- Lei nº 122/79, de 8 de maio, com as alterações entretanto introduzidas, indeferir o presente pedido, atendendo à questão higiénico sanitária, preservação do espaço em termos ambientais, à dimensão do local, à atual requalificação do espaço público, com delimitação dos espaços para estacionamento, banhos, áreas de sombreamento, entre outros.

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Vice- Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei



Santa Comba Dão

Anexo 111
1/2/2012

Declaração de voto

Assunto: Proposta de Protocolo – Programa de Generalização do Ensino da Música entre a Câmara Municipal de Santa Comba e o Conservatório de Música e Artes do Dão (CMAD).

- Considerando que o texto do presente protocolo configura, de facto, uma aquisição de serviços, constituindo por isso uma ilegalidade à luz do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n° 18/2008, de 29 de Janeiro, uma vez que, de acordo com a supracitada lei, a aquisição de serviços até ao valor de 75 000 euros tem como procedimento o ajuste directo (alínea a do n°1 do art. 20°).
- Considerando que a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do art. 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos compromissos), carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, o que não aconteceu;
- Considerando ainda que nos termos da mesma lei n° 8/2012, é obrigatório que o sistema de contabilidade emita o respectivo compromisso válido, o que não foi feito, sem o qual o contrato é considerado nulo;

Face ao exposto, entendem os Vereadores do Partido Socialista votar contra a proposta apresentada, sendo certo que não está em causa, nem a idoneidade, nem a competência, nem a estrutura organizativa do Conservatório de Música e Artes do Dão (CMAD).

Santa Comba Dão, em 24 de Julho de 2012

Os Vereadores do Partido Socialista



*Atado p/acto
afidivato*

1
afidivato

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 24/07/2012

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

A Assistente Técnica,

João



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 11-07-2012 a 24-07-2012

Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
215	12-06-2012	01/2012/7/0	Anabela Soares Veloso	Projecto Especialidade	construção	habitação
Título: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-07-2012 Local Obra: forçadas Freguesia: Treixedo						
227	15-06-2012	01/2011/52/0	Ramiro Teodoro Durão Cruz	Projecto Especialidade	reconstrução	habitação
Título: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-07-2012 Local Obra: Castelejo Freguesia: São João de Areias						
242	27-06-2012	01/2012/16/0	Jorge Paulo dos Santos Viegas	Projecto Especialidade	ampliação	habitação
Título: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-07-2012 Local Obra: Ovoa Freguesia: Ovoa						
231	19-06-2012	01/2012/31/0	Tito Carlos Marques Fernandes	Licenciamento	construção	muros
Título: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-07-2012 Local Obra: Rua do Clube Freguesia: Couto do Mosteiro						
418	07-11-2011	01/2011/44/0	Jose Afonso Almeida Alves de Melo	Licenciamento	construção	muros
Título: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-07-2012 Local Obra: Fontelheiro Freguesia: Santa Comba Dão						



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 11-07-2012 a 24-07-2012

Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
241	27-06-2012	01/2012/4/0	Paulo Jorge Abrantes	Projecto Especialidade	construção	habitação
Titulo: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Rua da Lapa Freguesia: Nagosela Data reunião: 24-07-2012 Defendido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 13/04/2012, 04/07/2012, 16/07/2012 e EDP de 09/07/2012.						
243	27-06-2012	01/2006/35/0	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	Prorrogação	alteração	Posto de abastecimento
Titulo: Deferido [Despacho] Local Obra: Rua N. Senhora da Assunção - EN2 Freguesia: Santa Comba Dão Data reunião: 24-07-2012						
249	04-07-2012	01/2012/32/0	Antonio Joao dos Santos Martins	Projecto Arquitectura e E	ampliação	arrumos
Titulo: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Fontelheiro Freguesia: Santa Comba Dão Data reunião: 24-07-2012 Defendida a arquitectura de acordo com o parecer de 18/07/2012.						
252	06-07-2012	01/2012/33/0	José Carlos Dias Castanheira	Projecto Arquitectura	alteração	habitação
Titulo: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Rua João Lopes Silva, 6 Freguesia: Pinheiro de Ázere Data reunião: 24-07-2012 Defendido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 18/07/2012.						
Total:						9



Ata do Conselho Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

INFORMAÇÃO

Informo que no período de 10 a 23 de Julho de 2012 foram ordenados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal pagamentos no valor de 292.055,11 euros, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 24 de Julho de 2012.

A técnica superior,

Patrícia TARQUES



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 10/07/2012 A 24/07/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 24/07/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1312	12/07/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.311,66	0,00	12/07/2012
1313	12/07/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1,50	0,00	12/07/2012
1314	12/07/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	148,47	0,00	12/07/2012
1315	12/07/2012	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	270,16	0,00	12/07/2012
1316	13/07/2012	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	305,00	0,00	13/07/2012
1317	13/07/2012	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	5.624,00	0,00	13/07/2012
1318	13/07/2012	Graça Contente	0102/020214	615,00	107,50	13/07/2012
1319	13/07/2012	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	40,77	0,00	13/07/2012
1320	13/07/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	3.791,30	0,00	19/07/2012
1321	13/07/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	3.661,97	0,00	19/07/2012
1322	18/07/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0103/030601	1.486,84	0,00	19/07/2012
1323	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	332,23	0,00	18/07/2012
1324	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	18/07/2012
1325	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.647,85	0,00	18/07/2012
1326	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	13.162,50	0,00	18/07/2012
1327	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	53.904,31	0,00	18/07/2012
1328	19/07/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	1.893,12	0,00	19/07/2012
1329	19/07/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020225	3.013,50	0,00	19/07/2012
1330	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	412,85	0,00	19/07/2012
1331	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	135,07	0,00	19/07/2012
1332	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	889,58	0,00	19/07/2012
1333	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	830,12	0,00	19/07/2012
1334	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	112,50	0,00	19/07/2012
1335	19/07/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	699,81	0,00	19/07/2012
1336	23/07/2012	Realvitur - viagens e turismo	0102/020213	1.598,40	0,00	23/07/2012
1337	23/07/2012	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	0102/020118	10,00	0,00	23/07/2012

Totais ... 292.055,11 107,50

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 10/07/2012 A 24/07/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 24/07/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1312	12/07/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.311,66	0,00	12/07/2012
1313	12/07/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1,50	0,00	12/07/2012
1314	12/07/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	148,47	0,00	12/07/2012
1315	12/07/2012	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	270,16	0,00	12/07/2012
1316	13/07/2012	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	305,00	0,00	13/07/2012
1317	13/07/2012	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	5.624,00	0,00	13/07/2012
1318	13/07/2012	Graça Contente	0102/020214	615,00	107,50	13/07/2012
1319	13/07/2012	IMPrensa Nacional-CASA MOEDA,SA	0102/020225	40,77	0,00	13/07/2012
1320	13/07/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	3.791,30	0,00	19/07/2012
1321	13/07/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	3.661,97	0,00	19/07/2012
1322	18/07/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0103/030601	1.486,84	0,00	19/07/2012
1323	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	332,23	0,00	18/07/2012
1324	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	18/07/2012
1325	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.647,85	0,00	18/07/2012
1326	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	13.162,50	0,00	18/07/2012
1327	18/07/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	53.904,31	0,00	18/07/2012
1328	19/07/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	1.893,12	0,00	19/07/2012
1329	19/07/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020225	3.013,50	0,00	19/07/2012
1330	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	412,85	0,00	19/07/2012
1331	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	135,07	0,00	19/07/2012
1332	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	889,58	0,00	19/07/2012
1333	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	830,12	0,00	19/07/2012
1334	19/07/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	112,50	0,00	19/07/2012
1335	19/07/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	699,81	0,00	19/07/2012
1336	23/07/2012	Realvitur - viagens e turismo	0102/020213	1.598,40	0,00	23/07/2012
1337	23/07/2012	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	0102/020118	10,00	0,00	23/07/2012

Totais ... 292.055,11 107,50